ATO DA PRESIDENTE Nº 284 , DE 1998

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DETERMINAR que seja publicado, no *Diário da Câmara Legislativa* e no *Diário Oficial do Distrito Federal,* o Quadro Demonstrativo de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as informações previstas no art. 32 da Lei nº 2.045, de 30.7.98.

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 16 de setembro de 1998

Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente

RECEBI O ORIGINAL
EM: 16/9/98
ASS: MAT: